



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 094 /12 – CEFOR

Obriga as empresas que contratarem ou renovarem seus contratos com o Executivo Municipal para a realização de obra pública a reservarem percentual de vagas de emprego para mulheres na área operacional da construção civil.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

Por força do § 2º do art. 107, do Regimento, volta a esta Comissão.

Emitimos em 22 de junho de 2011, Parecer nº 074/11, posicionando-nos pela rejeição do Projeto.

Desde então, não foram acrescentados ao processo novos fatos, dados ou argumentos que possam justificar uma mudança de posição.

Ratificamos, assim, nosso parecer, pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de agosto de 2012.


**Vereador João Carlos Nedel,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 0695/11
PLL Nº 016/11
Fl. 2**

PARECER Nº 094 /12 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 21-08-12

Vereador João Antonio Dib - Presidente

Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador José Freitas